



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 1535/2013

São Luís, dezembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-6736/2013,

R E S O L V E

Suspender, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, a partir de 2/12/2013, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas e Auxiliar da Presidência deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2010, anteriormente marcadas de 25/11 a 17/12/2013, ficando o saldo de 16 (dezesesseis) dias para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf